



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0065/2023
julho de 2023

Em, 07 de

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A "FESTA DO MILHO" REALIZADA PELA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO PORTO DA ALDEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1• Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a "Festa do Milho" realizada pela Igreja Evangélica Congregacional do Porto da Aldeia a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Julho no Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2• Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JUSTIFICATIVA

A referida festa é realizada há 22 anos no Município de São Pedro da Aldeia pela Igreja Evangélica Congregacional do bairro Porto da Aldeia e já se tornou tradicional em nossa cidade, reunindo pessoas de todo o Município e das cidades vizinhas.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres pares para o projeto de lei proposto.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)